



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

## **PORTARIA Nº 100, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.**

O *Diretor-geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir a titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido a afastamento por atestado médico, no período discriminado a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
2324074	Ricardo Tavares Martins	Vanessa Nóbrega da Silva	Departamento de Ensino (CD-4)	4 a 13 de outubro de 2017

  
**Kleyton Michell Nunes de Souza**  
Diretor-geral do Campus Serra Talhada  
Siape nº 2157375